



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE FABIO DE MELO RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 28/05/2017, no período de **08/02/2018 à 09/03/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 10/03/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício